



PARANACIDADE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 24 de agosto de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2018 – Referente a Serviços de Rastreamento Veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização automática de 26 (vinte e seis) veículos e prestação de serviço de posicionamento por Satélite (GPS).

Pedido de esclarecimento efetuado através de e-mail datado de 23 de agosto de 2018 às 17:27 hs.

Termo de Referência - Item 2.1 - [TSM Sistemas] Quando refere-se à norma da ANATEL aplica-se somente para o módulo rastreador (Certificado de Homologação). Para o objeto contratual não é exigido tal certificação para os equipamentos periféricos (RFID, iButton e até mesmo o teclado).

Resposta: O certificado de homologação da Anatel é exigido para o módulo rastreador por ser emissor de (RF) Rádio Frequência.

Termo de Referência - Item 2.2 - [TSM Sistemas] O TECLADO é um equipamento bastante obsoleto na atualidade e para o segmento relacionado ao objeto. Compromete a segurança do motorista bem como do órgão proprietário do veículo, pois o mesmo necessita estar conectado com o módulo rastreador através de cabo / fio (fica exposto, atrapalha o espaço junto à cabine e principalmente porque expõe a localização do módulo rastreador (um ponto importante é que este esteja alojado em local de difícil acesso e localização). Entretanto o mercado possui outras tecnologias para substituir o teclado que são: iButton e RFID (são menores, mais seguros, práticos e com tecnologia mais avançada).

Resposta: O Teclado foi especificado pela facilidade de uso, pois o condutor não necessita ter em mãos outros recursos (Ibutton, RFID...) para operar o modulo rastreador. O teclado é ainda necessário para a entrada de dados extras ao login do condutor, tais como Atividade e Lotação do Usuário requisitados no item 2.8

Termo de Referência - Item 2.8 - [TSM Sistemas] Idem o item acima, ou seja, recomenda-se o uso do iButton ou RFID.

Resposta: O Teclado foi especificado pela facilidade de uso, pois o condutor não necessita ter em mãos outros recursos (Ibutton, RFID...) para operar o modulo rastreador. O teclado é ainda necessário para a entrada de dados extras ao login do condutor, tais como Atividade e Lotação do Usuário requisitados no item 2.8

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br



PARANACIDADE



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Termo de Referência - Item 2.9 - [TSM Sistemas] Idem para o item acima, ou seja, recomenda-se o uso do iButton ou RFID.

Resposta: O Teclado foi especificado pela facilidade de uso, pois o condutor não necessita ter em mãos outros recursos (iButton, RFID...) para operar o módulo rastreador. O teclado é ainda necessário para a entrada de dados extras ao login do condutor, tais como Atividade e Lotação do Usuário requisitados no item 2.8

Termo de Referência - Item 3.10.1 - [TSM Sistemas] As informações exigidas neste item são supridas pela a emissão dos relatórios que o software de gestão permite. Entretanto, no que se refere ao uso das cores (em função dos status dos veículos) fará com que seja necessário um outro sistema mais específico para tal solicitação. O software de gestão permitirá visualizar todos os status dos veículos, porém sem a alteração da cor. Diante do exposto pede-se excluir tal exigência.

Resposta: Necessário para possibilitar uma análise visual e rápida, por parte do gestor. As cores/ícones auxiliam nesse entendimento.

Termo de Referência - Item 3.10.2 - [TSM Sistemas] Aplica-se a mesma tese do item acima. Vale ressaltar que o software de gestão atenderá ambos os itens através da emissão dos relatórios (com exceção a mudança de cor) sem prejudicar o órgão e o interesse público.

Resposta: Necessário para possibilitar uma análise visual e rápida, por parte do gestor. As cores/ícones auxiliam nesse entendimento.

Termo de Referência - Itens 3 e 4 - [TSM Sistemas] Existem especificações / exigências redundantes entre ambos, ou seja, são informações similares obtidas de formas diferentes. Pede-se uma melhor avaliação neste item.

Resposta: Item 3 fala sobre os requisitos, configuração e utilização do software de gestão. Item 4 fala sobre relatórios.

Termo de Referência - Item 5 - [TSM Sistemas] O parágrafo segundo consta que será suspensa a cobrança da mensalidade caso o veículo esteja paralisado em função de manutenção. Ocorre que, de qualquer maneira, o veículo continuará com o módulo rastreador instalado bem como controlado pelo sistema de gestão. Pelo exposto não é uma falha da empresa contratada. Considera-se justa a suspensão da cobrança caso o veículo esteja paralisado por culpa da empresa contratada.

Resposta: O pagamento será suspenso se a falha for do sistema de rastreador.

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br



PARANACIDADE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TSM Sistemas -

Pergunta 1) Qual o número da licitação junto ao portal do Licitações-e (Banco do Brasil)?;

Pergunta 2) No dia 03/08, com relação ao Pregão 04/2018 (mesmo objeto e termo de referência) o órgão declarou vencedora e habilitada a empresa Frontech Locação de Softwares. Pede-se, por gentileza, informar o motivo pelo qual o Pregão 04/2018 foi revogado.

Resposta: Pergunta 1 número da licitação: 732656

Resposta: Pergunta 2 Na análise jurídica para homologação do processo foi constatado que o referido aviso de licitação não tinha sido publicado.

Delcio Chicora
Equipe de Apoio

Patrícia Brochado Barreto
Pregoeira

Luciomar Moreira de Castilho
Coordenador Administrativo

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br